



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 10/2011**, de autoria do Vereador José Adilson Rosário. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 26 de abril de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 29 de abril de 2011.



MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

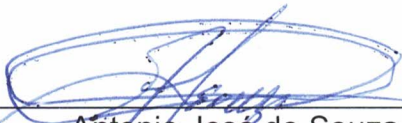
Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 10, de 1º de abril de 2011, da lavra do Relator Givaldo José dos Santos sobre Proposição de Indicação de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, de nº 010, de 11 de março de 2011, que dispõe sobre.

1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 01 de abril de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2011.



Antonio José de Souza - Presidente



Givaldo Cardoso Santos - Relator



Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10, de 01 de abril de 2011

PARECER Nº 10, de 01 de abril de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 010, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre o pedido de:

Reforma da escola desativada, vizinho a Associação do Povoado Maritá, para a implantação de uma creche.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de nº 010, de 11 de março de 2011.

A matéria trata de vários pedidos formulados moradores do Maritá, neste município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador José Adilson, com o fim de que sejam feitas melhoras no atendimento de serviços públicos de competência do município.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do povoado.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 010, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

A proposição propõe que sejam solucionados problemas de moradores do Maritá;

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador José Adilson do Rosário.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto a redação está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador José Adilson do Rosário, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 010, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre a reforma da escola desativada, vizinho a Associação do Povoado Maritá, para a implantação de uma creche, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 01 de abril de 2011.


Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 10/2011

O Vereador do **DEM**, o **Sr. José Adilson Rosário**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Executivo Municipal as seguintes **INDICAÇÕES**:


- **Reforma da Escola desativada, vizinha a Associação do Povoado Maritá, para implantação de uma Creche;**

JUSTIFICATIVA

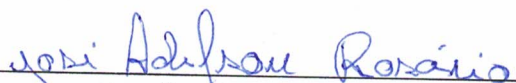
Fui procurado pelos moradores do referido povoado, os quais apresentaram as devidas reevindicações;

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 26/04/11


Presidente da Câmara


Sala das Sessões, em 11 de março de 2011.



José Adilson Rosário
Vereador Democratas

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 18/03/11


Presidente da Comissão


CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manonele Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01/2011


11/03/2011